

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 4.529/2016**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM
Professora Maria Trindade de Oliveira.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.833/2016 (Processo CEE-ES n.º 428/2014/SEP n.º 68148313), aprovado na Sessão Plenária do
dia 04-05-2016,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir
do início do ano letivo de 2009, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora
Maria Trindade de Oliveira, situada na Avenida Afonso Cláudio, n.º 440, Bairro Centro,
município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 17 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação